



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016  
NA MODALIDADE CONVITE**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de janeiro de 2016, na sala de reuniões do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina, reuniram-se a Comissão de Licitação nomeada por Resolução nº 111/2016 para abertura, análise e julgamento da Documentação e Propostas do Processo Licitatório acima mencionado, tendo por objeto: **A presente licitação tem por objeto a Contratação, pelo período de 01 (um) ano, prorrogáveis por igual período até o limite de 05 (cinco) anos, de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de contabilidade, com experiência mínima de um ano em contabilidade pública, devidamente inscrita perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, que esteja habilitada a desenvolver, elaborar e implementar as seguintes atividades: assessoria técnica nas áreas administrativa, financeira, recursos humanos, contábil, compreendendo a análise da execução orçamentária, financeira, contábil e reavaliação patrimonial com levantamento e controle do inventário geral dos bens do ativo imobilizado, orientação para colocação de plaquetas/chapinhas de identificação, orientação visando a realização/elaboração da prestação de contas mensal, trimestral, semestral e anual, acompanhamento dos lançamentos de pagamentos decorrentes dos processos de dívida ativa e de execução fiscal/depósitos judiciais, balancetes e balanços, relatório circunstanciado de despesas e receitas e execução orçamentária, com indicação de responsável técnico Contador devidamente inscrito no CRC/SC e em pleno gozo dos direitos profissionais, com cumprimento de pelo menos 8 (oito) horas semanais na sede do Conselho, além de comparecer no CREF3/SC ou em reuniões previamente agendadas, sempre que solicitado, observadas ainda as demais atividades contidas no Termo de Referência do presente edital. Houve 04 (quatro) empresas participantes: SEECON CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, FARACON EMPRESA DE CONTABILIDADE S/S, LOGOS CONTABILIDADE S/S LTDA, LISA CASAGRANDE KOERICH TELÓ – ME, estando presente a representante da seguinte empresa: Seecon Contadores Associados Sociedade Simples, Sra. Karin Astrid Schauffert. Iniciada a sessão, foram abertos os envelopes de Documentação de Habilitação, sendo rubricados e analisados todos os documentos ali constantes pelos presentes e membros da comissão.**




Após a análise da documentação, a empresa Logos Contabilidade S/S Ltda, foi desabilitada por não apresentar o item 5.1.5, a empresa, Lisa Casagrande Koerich Teló - ME foi desabilitada, pois não atende ao requisito do item 5.1.5.2, a empresa FARACON EMPRESA DE CONTABILIDADE S/S foi desabilitada, pois apresentou o item 5.14, alinea B, fora do devido envelope de habilitação, a empresa **Seecon Contadores Associados Sociedade Simples** foi habilitada. Posteriormente, foi aberto o envelope relativo à Proposta Comercial da empresa habilitada: **Seecon Contadores Associados Sociedade Simples**. Após análise foi lavrado o seguinte resultado do certame: da vencedora **Seecon Contadores Associados Sociedade Simple**, com o valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta mil reais) mensais, totalizando R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) anual.

Sendo lavrada a presente ata, que foi lida e assinada pelos presentes e membros da comissão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

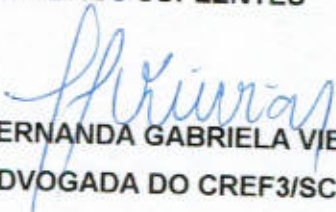
A COMISSÃO



DELMAR ALBERTO TONDOLO  
MEMBRO DA COMISSAO



ANA PAULA TABORDA DA CRUZ  
MEMBROS SUPLENTES



FERNANDA GABRIELA VIEIRA  
ADVOGADA DO CREF3/SC

PARTICIPANTES PRESENTES



KARIN ASTRID SCHAUFFERT  
SEECON CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES